

Ofício nº 53/2016/SAS-ANA  
Documento nº: 00000.035391/2016-59

Brasília, 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
Secretária de Estado  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH  
Esplanada das Secretárias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro  
77.001-002 – Palmas -TO

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2015 e determinação do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado de Tocantins.**

Referência: Processo nº 02501.002767/2013-81; Nota Técnica nº 17/2016/COCAD/SFI; doc. nº 00000.024283/2016-51; Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP; doc. nº 00000.021912/2016-91; Nota Técnica nº 25/2016/SPR; doc. nº 00000.026667/2016-16; Parecer Técnico nº 206/2016/SGH; doc. nº 00000.027542/2016-03; Nota Técnica nº 112016/COART/SOE; doc. nº 00000.029496/2016-79; Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SER, doc. nº 00000.028696/2016-12; Nota Técnica nº 19/2016/COAPP/SAS; doc. nº 00000.035273/2016-41

Senhora<sup>1</sup> Secretária de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Tocantins do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 010/ANA/2014, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 19/2016/COAPP, de 21 de junho de 2016, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas (**nota final igual a 99,8%**), estando assim apto a receber integralmente a **3ª parcela no valor de R\$ 748.500,00** (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
  - Nota Técnica nº 17/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024283/2016-51) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
  - Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016-91) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
  - Nota Técnica nº 25/2016/SPR (Doc. nº 026667/2016-16) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
  - Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016-03) e Nota Técnica nº 112016/COART/SOE (Doc. nº 029496/2016-79) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028696/2016-12) – Certificação da Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

<sup>1</sup> Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

- Nota Técnica nº 19/2016/COAPP/SAS (Doc. nº 035273/2016-41) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação** para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a [coapp@ana.gov.br](mailto:coapp@ana.gov.br) e ao gestor do contrato ([taniadias@ana.gov.br](mailto:taniadias@ana.gov.br)) para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos